



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.069

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.088,63 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 54.088,63** (cinquenta e quatro mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Sec. Municipal de Planejamento - - - - R\$ 500,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão da Sec. Municipal de Planejamento- - - R\$ 2.984,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.484,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - - R\$ 1.222,43

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.222,43

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.706,43

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transp. e Manut. da Frota - - - - - R\$ 4.500,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 Gestão da Sec. Mun. Infraestrutura Urbana- - - R\$ 1.399,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.899,80

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras de Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 28.166,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.166,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 34.065,80

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 2.059,44

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 600,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.40.00 Gestão da Policlínica - - - - - R\$ 142,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.069

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.801,44

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.801,44

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão da Sec. de Desenvolv. Social - - - - - R\$ 3.500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão da Sec. de Desenvolv. Social - - - - - R\$ 8.750,96

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.250,96

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.250,96

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.40.00 Manut. e Operac. do CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 264,00

Total da Sub-Unidade 02- - - - - R\$ 264,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 264,00

Total da Instituição 02- - - - - R\$ 54.088,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.088,63

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.40.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 1.994,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.994,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.40.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - - R\$ 990,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 990,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.984,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.069

Folha 03

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diret. de Transp. e Obras Púb. - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.14.00 Saúd. da Fam. PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -R\$ 2.059,44

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.059,44

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.059,44

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R\$ 264,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 264,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 264,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 2.566,00

2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 1.392,76

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - - R\$ 25.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.558,76

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.30.00 Preservação do Patrimônio Histórico - - - - - R\$ 1.222,43

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.222,43

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 30.781,19

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.088,63

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 54.088,63

Continua folha 04



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 8.069

Folha 04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de dezembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade